

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

### Aviso n.º 763/2004 de 24 de Agosto de 2004

1 - Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º27/99/A, de 31 de Julho, conjugado com o Decreto Lei n.º97/2001, de 26 de Março e ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto Regulamentar Regional n.º24/2003/A, de 7 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores de 28 de Julho de 2004, autorizado por despacho da mesma data de S. Ex.ª o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para a admissão de um estagiário da carreira de técnico de informática, com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º24/2003/A, de 7 de Agosto.

2 - A vaga posta a concurso foi descongelada nos termos da Resolução n.º50/2004 de 13 de Maio, tendo sido dado cumprimento ao disposto no ponto 3 e 4 da citada Resolução.

3 - Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres - em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública Regional, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 - Nos termos e ao abrigo do n.º3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º29/2001 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º4/2002IA de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 - Prazo de validade - o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

6 - Legislação aplicável - ao presente concurso aplicam-se entre outros os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º159/95, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, com alterações;

Decreto-Lei n.º353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações;

Decreto Legislativo Regional n.º7/99/A, de 19 de Março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º25/2000/A, de 9 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 15/2002/A, de 30 de Abril;

Decreto Regulamentar Regional n.º24/2003/A, de 7 de Agosto;

Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º358/2002, de 3 de Abril.

7 - Áreas e conteúdo funcionais - ao lugar a preencher correspondem as funções descritas no artigo 3.º da Portaria n.º358/2002, nas áreas funcionais previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do mesmo artigo 3.º, artigo

37.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto e artigo 2.º do Despacho Normativo n.º21/2003, de 12 de Janeiro da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

8 - Remuneração, local e condições de trabalho - as funções serão exercidas no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores sito a Vale de Linhares – São Bento, Angra do Heroísmo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional e a remuneração afixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs353-A/89 e 97/2001 e legislação complementar.

9 - Condições de candidatura - Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnem os requisitos gerais e especiais para provimento em funções pública até ao fim do prazo para entrega das candidaturas:

9.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º27/99/A, de 31 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter dezoito anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 - Requisitos especiais - Possuir habilitação com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

10.1 - Condição preferencial ter um mínimo de três anos de experiência profissional devidamente comprovada e os seguintes conhecimentos:

a) Conhecimentos a nível avançado de sistemas operativos Windows e Linux;

b) Prática de instalação/configuração de *software e sistemas operativos*;

c) Prática de manipulação de equipamentos periféricos e manutenção de computadores.

d) Instalação/configuração de equipamentos de rede.

11 - Métodos de selecção - os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos, a avaliação curricular e entrevista, cada uma delas com carácter eliminatório.

11.1 - A avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no artigo 22.º, n.º2, do Decreto-Lei n.º204/98, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas funcionais referidas no n.º6 deste aviso, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderado nos termos do n.º2 do artigo 1.º do Despacho Normativo n.º261/95, de 7 de Dezembro.

11.2 - A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível e adequado ao exercício das funções correspondentes à categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1.

11.3 - A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de duas horas e versará sobre as seguintes matérias, constantes do anexo ao Despacho Normativo n.º21/2003 de 12 de Janeiro do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, e da Secretária Regional Adjunta da Presidência, publicado no *Jornal Oficial*, 1.ª série, n.º24, de 12 de Junho de 2003:

- Infra-estruturas tecnológicas:

Noções de: Sistemas Servidores de Dados, de aplicações e de recursos; Redes de Dados e Controladores de comunicações

- Engenharia de Software:

Noções de: Bases de Dados, Análise e Concepção de Sistemas de Informação.

11.4 - Bibliografia e Referências Técnicas:

- Windows 2000 Server para Profissionais, Vol 1 e 2, Paulo Loureiro, FCA;

- [www.microsoft.com](http://www.microsoft.com)

- [www.guiadohardware.net](http://www.guiadohardware.net)

- Hardware para PCs e Redes; José Gouveia/Alberto Magalhães, FCA;

12 - O estágio terá a duração de seis meses, findo o qual será atribuída ao estagiário a respectiva classificação e o seu regime consta do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo o júri do referido estágio o mesmo do presente concurso.

13 - Classificação final - a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.1 - Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º, n.º2 e 3, do Decreto-Lei n.º204/98.

13.2 – - As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º204/ /98 de 11 de Julho serão afixadas nos respectivos serviços.

14 - Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação final - os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 - Formalização das candidaturas:

15.1 - Forma, prazo e local de apresentação - as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Serviços Administrativos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Canada do Manuel Vaz – Vale de Linhares - São Bento.9700-854 Angra do Heroísmo, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

16 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado, em conformidade com o modelo anexo, e deles constarão os elementos exigidos para a admissão a concurso e que são os seguintes:

a) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

b) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, e outros);

e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa, tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, devidamente comprovada;

f) Comprovativos da experiência profissional e da formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

17 - O júri para este concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Fernando Barcelos Enes, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos: Eng.º Nuno Miguel Chaves Leandres Braga, técnico especialista de informática do grau i nível 2, que substituirá o presidente nas suas faltas, impedimentos ou incompatibilidades;

António Amilcar Ribeiro Faria, Técnico de Informática Grau 3 Nível 1.

Vogais

suplentes: Dr.ª Maria Lídia Candeias de Aguiar da Silveira Cardoso, Chefe de Divisão;

Arqtº Luís Miguel Teodoro Vitorino, Chefe de Divisão.

### **Anexo**

#### **Instruções para o preenchimento do requerimento (minuta) a que se refere o n.º 16 do presente aviso**

Exmo. Senhor

Presidente do júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de informática de grau 1, nível 1

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

Vale de Linhares

9700-854 Angra do Heroísmo

Nome \_\_\_\_\_,  
filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
natural da freguesia de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_  
nascido (a) a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com o Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo Serviço de Identificação de \_\_\_\_\_, com a situação militar (1) \_\_\_\_\_,  
residente na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, Código Postal \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
vem mui respeitosamente requerer a V. EX.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para  
preenchimento de uma vaga de técnico de informática de grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do Serviço  
Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, conforme Aviso publicado no Jornal Oficial n.º \_\_\_\_\_, II  
Série, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Para o efeito, informa que possui as habilitações e experiência profissionais abaixo mencionada:

Habilitações Literárias \_\_\_\_\_

Experiência Profissional \_\_\_\_\_

Declara, sob compromisso de honra, que satisfaz os requisitos gerais abaixo mencionados:

Tem nacionalidade portuguesa ou outra, exceptuada por lei especial ou convenção internacional;

Tem \_\_\_ anos de idade;

Possui as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Cumpriu os deveres militares ou de serviço cívico (1);

Não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata e cumpriu as leis de vacinação obrigatória.

Juntamente, com este requerimento envia:

- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

Original ou fotocópia do certificado das habilitações literárias;

Documentos comprovativos das habilitações e experiência profissionais;

Outros elementos que considera dever apresentar para apreciação do seu mérito.

Espera deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

(assinatura, tal como consta no Bilhete Identidade)

(1) - No caso de candidatos do sexo feminino eliminar.

Angra do Heroísmo 5 de Agosto de 2004, O Presidente do Júri, Carlos Fernando Barcelos Enes